



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 014/2021**  
**De 22 de dezembro de 2021.**

**“INSTITUI RECESSO FUNCIONAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, ENTRE OS DIAS 24 DE DEZEMBRO DE 2021 A 08 DE JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ZILMAR ASSIS DE LIMA**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

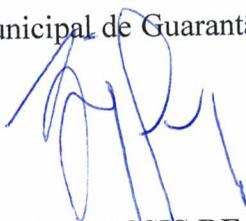
**Decreta:**

**Artigo 1º.** Fica instituído o recesso funcional da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, entre os dias 24 de dezembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022, período no qual não haverá expediente ao público.

**Artigo 2º.** Ficam suspensos todos os prazos que estejam correndo na esfera administrativa da Casa, os quais retornam sua contagem com o fim deste recesso.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2021.

  
**ZILMAR ASSIS DE LIMA**  
**Presidente em Exercício**

Registrada nesta Secretaria Geral  
Publicada por afixação no local de costume e  
Publicado no site da Câmara Municipal em 22/12/2021.

**DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA**  
Secretário Geral